



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**, Diretora do Departamento de Administração, como gestora do Contrato nº 056/2022, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor **ALISON DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Modalidade Inexigibilidade Licitação, Processo nº 72092/2022, firmado com a empresa **VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA - EPP** referente a aquisição de vales transporte para servidores públicos municipais de Cajati - SP, por período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 12 de abril de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração